



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
AUDITORIA INTERNA
Campus Universitário – BR 364, Km 04 – Rio Branco/AC
CEP: 69915-900 – Telefone: (068) 3229-1319
E-mail: audin@ufac.br



RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 02/2018

1. INTRODUÇÃO

O Planejamento Estratégico é um mecanismo de gestão para direcionar os rumos da Universidade Federal do Acre num horizonte de vinte anos, a partir de um processo acadêmico/administrativo totalmente dinâmico, envolvendo um extenso e intenso trabalho que abrange todas as dimensões da universidade e seus respectivos espaços, em Rio Branco e Cruzeiro do Sul.

Após levantamento de informações, foram selecionados os projetos para comporem um Portfólio de Projetos Estratégicos da UFAC. Esse Portfólio foi validado pelas lideranças que participam do processo de formulação do Planejamento Estratégico, criando as condições necessárias para a sua implantação no âmbito da universidade.

Os projetos que constam do portfólio receberam a priorização da administração superior, possibilitando, entretanto, desenvolver novos projetos que atendam aos objetivos estratégicos. No total foram 13 projetos estratégicos validados, dentre eles o Observatório Discente e o Escola de Formação para a Docência no Ensino Superior. A principal unidade administrativa da Ufac responsável pela execução do primeiro projeto é a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES) enquanto a do segundo projeto é a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

2. OBJETIVO

De acordo o PAINT 2018, a presente auditoria tem objetivo de verificar o avanço das metas estabelecidas no Planejamento Estratégico-PE desta IFES e sua ligação direta ou indireta com a aplicação dos recursos deste programa orçamentário, observando, também, a vinculação desta despesa com os projetos estratégicos denominados de Observatório Discente e Escola de Formação para a Docência no Ensino, pois o objetivo dos projetos, assim como do programa orçamentário, é a redução da evasão universitária.

3. ESCOPO

Os trabalhos de auditoria abrangeram os projetos desde seu início até 31/12/2017. Buscou-se avaliar se e como tais projetos impactaram na melhoria dos índices de evasão e retenção.

4. ACHADOS DE AUDITORIA

4.1 PRIMEIRA SITUAÇÃO ENCONTRADA

A Ufac não produz dados e informações suficientes e adequados sobre os projetos que executa.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
AUDITORIA INTERNA
Campus Universitário – BR 364, Km 04 – Rio Branco/AC
CEP: 69915-900 – Telefone: (068) 3229-1319
E-mail: audin@ufac.br



Em relação ao projeto Observatório Discente

A presente auditoria constatou que a Ufac não produz e não mantém dados suficientes e adequados dos projetos que executa.

Em relação ao projeto Observatório Discente, a PROAES não conseguiu apresentar claramente a estrutura do projeto, ou seja: metodologia, metas, cronograma, resultados esperados, formas de monitoramento e avaliação dos resultados. No Planejamento e Gestão Estratégica 2014-2023 (PGE) constam somente: Justificativa (por quê?) do Projeto; Objetivo do Projeto (para que será feito); Objeto do Projeto (o que será feito); Estimativa de recursos financeiros. Indagada, a PROAES não trouxe informações adicionais nesse sentido.

De acordo com a PROAES, a descontinuidade do Projeto teve como uma de suas causas a sucessão de vários diretores à frente da Diretoria de Desenvolvimento Estudantil.

Na realidade, o Projeto Observatório Discente ainda não teve sua execução iniciada, pois até o momento não utilizou recursos, não selecionou docentes para desenvolver suas ações, não publicou editais etc. As ações efetivamente realizadas foram a criação de uma Comissão de Acompanhamento de Retenção e Evasão, de 31/06/2016, e um levantamento de informações que, segundo a PROAES, subsidiará as demais etapas do projeto. No entanto, é importante frisar que o Projeto Observatório Discente era previsto para ser executado em 18 meses.

Em relação ao projeto Escola de Formação à Docência

A PROGRAD apresentou um objetivo distinto daquele estabelecido no Planejamento e Gestão Estratégica 2014-2023 (PGE). Enquanto na CI/PROGRAD/N.º 476/2018 informou que o objetivo é “promover a formação continuada com vistas ao desenvolvimento profissional dos docentes da Universidade Federal do Acre”, no PGE o objetivo estabelecido é “potencializar as competências docentes, objetivando minimizar os fatores pedagógicos que ocasionam evasão e retenção”.

A PROGRAD não apresentou dados, complementares aos que constam no PGE, referentes à estrutura do projeto, tais como: metodologia, metas, resultados esperados, formas de monitoramento e avaliação dos resultados de forma organizada e estruturada.

Em relação ao cronograma, apresentou ações que já foram executadas, referentes ao período de 2014 a 2017. Não há um cronograma que especifique as etapas do projeto, delineando-as juntamente sua conclusão de implementação. Nesse sentido, é importante salientar que o projeto era previsto para ser executado em 03 anos, porém, teve início em 2014 e ainda em 2018 está sendo executado, conforme se observa no endereço eletrônico <http://www.ufac.br/esfor>:



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
AUDITORIA INTERNA
Campus Universitário – BR 364, Km 04 – Rio Branco/AC
CEP: 69915-900 – Telefone: (068) 3229-1319
E-mail: audin@ufac.br



| | |
|--|---|
| Edital Prograd nº 38/2018 – Processo Seletivo para Participação de Eventos de Multiplicação para a Escola de Formação à Docência no Ensino Superior – Esfor | > |
| Edital Prograd nº 12/2018 - Processo Seletivo para Intercâmbio de Docentes em Instituições Nacionais - Adendo Nº 01 | > |
| Edital Prograd nº 37/2018 – Processo Seletivo para Intercâmbio de Docentes em Instituições Nacionais | > |
| Edital Prograd nº 13/2018 - Processo Seletivo para Participação de Eventos de Multiplicação para a Escola de Formação à Docência no Ensino Superior – Esfor - Adendo Nº 01 | > |

A PROGRAD não explicou nem apresentou documentação que comprove de que forma os docentes que participaram do projeto, seja na condição de palestrante ou de intercambista (fls. 13 da CI/PROGRAD/N.º 476/2018), contribuíram ou vão contribuir efetivamente para o alcance dos objetivos.

Por exemplo, no caso dos docentes que fizeram intercâmbio em instituições de ensino nacionais para troca de experiências significativas de ensino e que permitam o aperfeiçoamento profissional e a melhoria da atuação pedagógica em sala de aula, não se sabe de que forma essas experiências adquiridas foram multiplicadas na Ufac. Ou seja, não se pode mensurar, pela análise das informações fornecidas pela PROGRAD, que benefícios os recursos financeiros investidos em passagens e diárias a esses servidores trouxeram à instituição.

4.1.1 Critério

Planejamento e Gestão Estratégica 2014-2023 (PGE).
Decreto n.º 9203/17, art. 4º, inciso XI.

4.1.2 Evidências

Solicitações de Auditoria n.º 18/2018, 19/2018, 20/2018, 31/2018, 32/2018 e 33/2018
CI/PROGRAD/N.º476/2018.
CI/PROAES/N.º193/2018.
Processo n.º 23107.028956/2018-11.

4.1.3 Causa

Falta de informações sobre os projetos que permitam conhecer o andamento dos mesmos e o rumo que eles estão tomando dentro da instituição.

4.1.4 Efeitos



Dificuldades na comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades e dos resultados da organização, de maneira que enfraquece o acesso às informações para a alta gestão e para o público.

4.1.5 Manifestação da Unidade Examinada (ou Respostas da Unidade Auditada)

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) optou por não se manifestar.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES), no processo n.º 23107.23107.028956/2018-11, se manifestou, resumidamente, no seguinte sentido:

O Projeto foi reformulado em agosto de 2018 e está organizado em quatro etapas. Na primeira etapa foi desenvolvido um instrumento de pesquisa e foram realizadas reuniões com o NTI. Informou a data de 11/03/2019 para entrega do primeiro relatório. Na segunda etapa do projeto consiste em identificar o perfil socioeconômico dos estudantes com aplicação de questionário. Nessa etapa ocorrerá a divulgação maciça do projeto aos acadêmicos e uma campanha de conscientização. A terceira etapa, segundo a PROAES, tem como objetivo identificar a atuação dos egressos no mercado de trabalho, com previsão para início em julho/2019 e primeiro relatório previsto para dez/2019. A quarta etapa consiste em acompanhar o desenvolvimento dos estudantes bolsistas.

4.1.6 Considerações da Auditoria Interna

Como não houve manifestação acerca da situação encontrada pertinente à PROGRAD, não há considerações da Auditoria Interna a serem feitas.

Os projetos do PGE precisam passar a serem encarados como políticas institucionais, que independam de quem esteja à frente da instituição. Caso a alta gestão da entenda que determinado projeto deve ser descontinuado ou alterado, deve fazê-lo de maneira justificada.

O projeto Observatório Discente é importantíssimo para a Ufac, pois disponibilizará informações que subsidiarão as políticas da instituição para presente e o futuro, além de permitir uma análise dos erros e acertos do passado. Espera-se que ele seja de fato executado conforme as declarações da PROAES e que as informações coletadas possam ajudar a Ufac a alcançar seus objetivos estabelecidos no próprio PGE.

4.1.7 Recomendações

id: 2018.02.01 RECOMENDAÇÃO 01: Que a Ufac, de forma documentada, organizada e estruturada, estabeleça, no mínimo, os elementos metodologia, metas, resultados esperados, formas de monitoramento e avaliação dos resultados, de modo a permitir o acompanhamento pela alta gestão dos projetos Observatório Discente e Escola de Formação à Docência.



id: 2018.02.02

RECOMENDAÇÃO 02: Que a Ufac verifique se os outros projetos do Ufac 20 do PGE (p. 80) contemplam, no mínimo, de forma documentada, organizada e estruturada, os elementos metodologia, metas, resultados esperados, formas de monitoramento e avaliação dos resultados, de modo a permitir o acompanhamento pela alta gestão de todos os projetos que ainda não iniciaram ou estejam em execução.

4.2 SEGUNDA SITUAÇÃO ENCONTRADA

A Ufac não conseguiu diminuir a Taxa de Sucesso na Graduação (TGS).

Em relação ao projeto Observatório Discente

Nenhum resultado pôde ser observado pois o projeto não foi executado.

Em relação ao projeto Escola de Formação à Docência

No tocante ao projeto Esfor, a PROGRAD, na resposta à S.A. 18/2018, mencionou duas pesquisas que foram realizadas, no entanto, as documentações de tais trabalhos não foram encaminhadas a essa Unidade de Auditoria e não se tem informações detalhadas sobre eles.

Sabe-se que o objetivo maior do projeto é minimizar os fatores pedagógicos que ocasionam evasão e retenção. Na resposta da PROGRAD ficou evidente o enfoque no desenvolvimento profissional dos docentes.

Evasão pode ser conceituada como a perda de alunos nos diversos níveis de ensino. Ela se divide em duas modalidades: desistência e abandono. A diferença entre desistência e abandono é que, no primeiro caso, o aluno que deixa o curso formaliza sua situação junto ao setor responsável pelo controle e registro acadêmico da instituição, já quando se trata da evasão por abandono, o aluno simplesmente deixa de frequentar as aulas e efetuar sua matrícula semestralmente

Retenção no ensino superior é a expressão utilizada para se referir ao processo que resulta na permanência prolongada do estudante na universidade, levando a um atraso no período de integralização – que é o tempo médio que o aluno leva para concluir um curso de graduação.

Desde 2014, quando o projeto teve início, o indicador Taxa de Sucesso na Graduação (TSG), implementado por força da Decisão TCU N°. 408/2002, não apresentou evolução na Ufac. Esse indicador mensura, principalmente, o grau de evasão por diplomação dos alunos e é obtido pela razão do número de diplomados e o número de ingressantes, ajustados pelo ano em que esses alunos entraram na instituição e por um tempo de permanência fixado, pela SESu/MEC, para cada curso. Mencionado indicador objetiva mensurar a proporção de alunos diplomados dentro do prazo de conclusão de seus cursos. Ele é inversamente proporcional ao número de evasão e retenção na graduação da instituição de ensino, portanto, quanto maior for a TSG, menor a evasão e a retenção.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
AUDITORIA INTERNA
Campus Universitário – BR 364, Km 04 – Rio Branco/AC
CEP: 69915-900 – Telefone: (068) 3229-1319
E-mail: audin@ufac.br



A tabela abaixo, constante do “Ufac em números 2017” (fls. 82), mostra que o mencionado indicador teve uma pequena melhoria no ano de 2015, mas nos anos subsequentes teve decréscimos sucessivos, o que é ruim para a instituição, pois, quanto menor esse indicador, menos alunos conseguem se graduar dentro do prazo correto.

| Indicadores | Exercício | | | | | | |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| Custo corrente sem HU / Aluno Equivalente ¹ | 10.798,36 | 11.413,63 | 14.481,67 | 14.692,44 | 14.855,16 | 17.570,76 | 17.320,62 |
| Aluno tempo integral / Professor Equivalente ² | 13,89 | 15,36 | 12,77 | 14,53 | 15,95 | 13,51 | 18,60 |
| Aluno tempo integral / Funcionário equivalente sem HU ³ | 10,12 | 11,08 | 12,96 | 13,4 | 14,37 | 13,23 | 14,54 |
| Servidor equivalente sem HU / Professor equivalente ⁴ | 1,37 | 1,39 | 0,99 | 1,08 | 1,11 | 1,02 | 1,28 |
| Grau de participação Estudantil (GPE) ⁵ | 0,79 | 0,82 | 0,93 | 1,05 | 1,03 | 1,02 | 1,03 |
| Grau de envolvimento discente com Pós-graduação (CEPG) ⁶ | 0,02 | 0,02 | 0,02 | 0,02 | 0,02 | 0,02 | 0,06 |
| Conceito Capes/MEC para a Pós-graduação ⁷ | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 |
| Índice de qualificação do corpo docente (IQCD) ⁸ | 3,25 | 3,27 | 3,18 | 3,38 | 3,48 | 3,39 | 3,94 |
| Taxa de sucesso na Graduação (TSG) ⁹ | 0,54 | 0,38 | 0,41 | 0,43 | 0,48 | 0,44 | 0,32 |

A TSG é um indicador bem simples, que é calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)} = \frac{\text{N}^{\circ} \text{ de diplomados (N}_{D})}{\text{N}^{\circ} \text{ total de alunos ingressantes}} \quad (7)$$

O dividendo é o número de diplomados, no ano letivo referente ao exercício, em cada curso. O divisor é o número de ingressantes, que deve ser considerando o ano do suposto ingresso dos estudantes que se graduem no exercício, com base na duração padrão prevista para cada curso. Ao se fazer uma média de da TSG de cada curso obtém-se o resultado para a instituição.

É importante frisar que o PGE (p. 62) previa uma TGS de 36% em 2014, 42% em 2015 e 50% em 2016. No entanto, o próprio PGE não apresentou o indicador corretamente nos anos de 2012 e 2013.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
AUDITORIA INTERNA
Campus Universitário – BR 364, Km 04 – Rio Branco/AC
CEP: 69915-900 – Telefone: (068) 3229-1319
E-mail: audin@ufac.br



METAS DEFINIDAS

| PERSPECTIVA SOCIEDADE | | | | | | | | | |
|--|--------------------------------------|------------|---------------|------|--------|--------|--------------------|------|------|
| OBJETIVO ESTRATÉGICO | INDICADOR | Nº da Meta | LINHA DE BASE | | | | METAS ESTRATÉGICAS | | |
| | | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 |
| Contribuições para o avanço científico, tecnológico e social da região amazônica | Índice de Sucesso na Graduação (TSG) | 1 | - | - | 34,10% | 34,10% | 36% | 42% | 50% |

Ao se fazer uma correlação linear simples¹ entre o TGS e o aporte financeiro médio despendido pela instituição com cada um dos seus alunos (indicador Custo Corrente sem HU / Aluno Equivalente), podemos perceber que o aumento do valor gasto com os alunos não interfere positivamente na taxa de sucesso da graduação. O resultado foi uma correlação linear negativa moderada ($r = -0,63$).

Também o Índice de qualificação do corpo docente, - que indica o nível de qualificação dos docentes da instituição em termos do número de graduados, mestres e doutores, podemos chegar ao valor máximo de 5, quando todos os docentes de uma IES são doutores, - não tem interferido na melhoria do TSG, apresentando um coeficiente de correlação linear negativo muito forte ($r = -0,92$).

Isso significa que mesmo investindo mais e tendo corpo docente mais qualificado a Ufac não tem conseguido diminuir a evasão e retenção de alunos.

A correlação negativa muito forte é observada também entre o aporte de recursos financeiros utilizados no projeto Esfor e a TSG ($r = -0,94$).

De acordo com informações levantadas no SIAFI o desembolso de despesas do programa nos anos de 2015 a 2017 foram os seguintes:

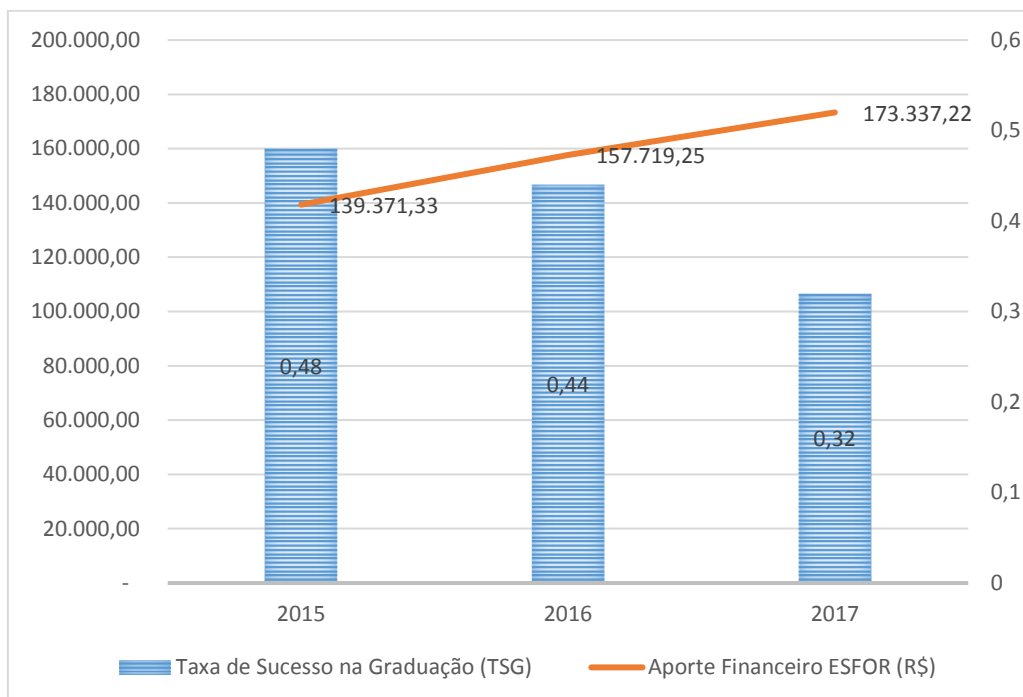
| ANO | APORTE FINANCEIRO | VARIAÇÃO DO APORTE FINANCEIRO EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR | TSG | VARIAÇÃO DO TSG EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR |
|------|-------------------|--|------|--|
| 2015 | R\$ 139.371,33 | | 0,48 | |
| 2016 | R\$ 157.719,25 | 13% | 0,44 | -8,3% |
| 2017 | R\$ 173.337,22 | 9% | 0,32 | -27,2% |

A Tabela acima e o Gráfico abaixo mostram que com o aumento dos gastos com o Projeto Esfor não houve uma contrapartida na melhoria do indicador TSG.

¹ Calculada pela função CORREL do Microsoft Excel, conforme: <https://support.office.com/pt-br/article/correl-fun%C3%A7%C3%A3o-correl-995dcef7-0c0a-4bed-a3fb-239d7b68ca92>



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
AUDITORIA INTERNA
Campus Universitário – BR 364, Km 04 – Rio Branco/AC
CEP: 69915-900 – Telefone: (068) 3229-1319
E-mail: audin@ufac.br



A Taxa de Sucesso da Graduação da Ufac apresenta resultados alarmantes se comparada a outras instituições federais. Na UFMG, 4º Universidade colocada no Rank Universitário da Folha², por exemplo, o indicador para o ano de 2016 é de 0,67. Na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), última colocada no referido rank dentre as federais, a TSG do ano de 2016 foi de 0,52, maior que o da Ufac no mesmo ano. Na Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), também umas das últimas colocadas no referido rank, o indicador para 2016 apresenta o resultado 0,62. As informações foram coletadas nos relatórios de gestão das instituições, disponíveis em sítio eletrônico³ do TCU.

É importante frisar que há um estudo da Universidade Federal de Alagoas⁴ que objetivou analisar a correlação entre a Taxa de Sucesso na Graduação e os demais indicadores de gestão estabelecidos para todas as Instituições Federais de Ensino Superior do Brasil pelo Tribunal de Contas da União. Os resultados desse estudo demonstraram que essa correlação não existe, e o provável motivo para isso é que os elementos mensurados pelas fórmulas desses indicadores não incluem as principais circunstâncias capazes de influenciar a evasão. Apontou, por fim, a necessidade de rever os indicadores de gestão das IFES propostos pelo TCU.

De acordo com o TCU, o que se pretende, com a inclusão desses dados (indicadores de gestão) nos relatórios de gestão, é a construção de série histórica para

² <http://ruf.folha.uol.com.br/2017/ranking-de-universidades/>

³ <https://contas.tcu.gov.br/econtasWeb/web/externo/listarRelatoriosGestao.xhtml>

⁴ INDICADORES DE GESTÃO DO ENSINO SUPERIOR E SUA CORRELAÇÃO COM EVASÃO E RETENÇÃO: UMA ANÁLISE DA TAXA DE SUCESSO NA GRADUAÇÃO EM SEIS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO ENTRE 2006 E 2015. Anais do VI SINGEP – São Paulo – SP – Brasil – 13 e 14/11/2017.



acompanhar a evolução de aspectos relevantes do desempenho de todas as IFES, o que poderá indicar, ao longo dos anos, a necessidade de aperfeiçoamentos em áreas específicas, ou mesmo a correção de eventuais disfunções. De acordo com o órgão, as próprias Ifes “podem contribuir com sugestões para o aprimoramento da forma de cálculo adotada ou a inclusão de novos indicadores que possam ser agregados ao conjunto, de forma a refletir com maior precisão aspectos de eficiência e economicidade das atividades acadêmicas”. Isso significa que, apesar de serem de adoção obrigatória, nada impede que as próprias Ifes adotem outros indicadores ou aperfeiçoem aqueles implementados pelo TCU. Dessa forma, as próprias Ifes podem incluir novos pontos que mensurem os fatores institucionais determinantes da evasão e retenção para então correlacioná-los à taxa de sucesso na graduação.

Por fim, é de se esclarecer que a evasão e retenção é multifatorial, ou seja, muitas variáveis influenciam nesses indicadores (representados pela TSG), não apenas a política de formação continuada e desenvolvimento profissional dos docentes.

4.2.1 Critério

Planejamento e Gestão Estratégica 2014-2023 (PGE).

Decreto 9.203/2017, art. 4º.

IN CGU Conjunta n.º 1/2016, art. 8º.

4.2.2 Evidências

Solicitações de Auditoria n.º 18/2018, 20/2018, 31/2018 e 33/2018.

CI/PROGRAD/N.º476/2018.

SIAFI consulta CONNE.

4.2.3 Causa

Ausência de efetividade das políticas que atuam na diminuição dos indicadores de retenção e evasão.

4.2.4 Efeitos

Investimento de recursos em atividades que não conseguem atingir adequadamente os objetivos dos projetos estabelecidos no Planejamento e Gestão Estratégica 2014-2023.

4.2.5 Manifestação da Unidade Examinada (ou Respostas da Unidade Auditada)

A PROGRAD optou por não se manifestar sobre a situação encontrada.

4.2.6 Considerações da Auditoria Interna

